

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 743/72

INDICAÇÃO CEE Nº 057/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 743 / 72, em nome de Roberto Carlos Burini, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Medicina, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citada Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr. Álvaro Oscar Campana
2. Prof.Dr. Renato Helios Migliorini
3. Prof.Dr. José de Barros Magaldi
4. Prof.Dr. Ernesto Lima Gonçalves
5. Prof.Dr. Cecílio Linder

SUPLENTE :

1. Prof.Dr. Antonino S. Rocha
2. Prof.Dr. Marcelo Marcondes Machado

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 23 / Janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães-Presidente